



PORTARIA Nº 012 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

**CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR
QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** para o servidor **DENILSON MAIA DE MELO**, lotado na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, no cargo de **GERENTE DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo de 08/01/2018 a 07/01/2019, sendo 10 (dez) dias a partir de 15/01/2019 e 20 (vinte) dias a partir de 15/07/2019, conforme protocolo nº 0127/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 14 de Janeiro de 2019.

DANILO CEZAR OCHIUTO

Secretário Mun. de Administração e Planejamento